



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 233-4107

## TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.N.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

100.920/1

MATRÍCULA Nº 100920

RUBRICA

**IMÓVEL:** CASA Nº 12 (doze), do Conjunto Residencial sem denominação especial, situado à Rua Jaguapitã, nº 374, esquina com a Rua Ivaiporã, nº 395 - Campo da Ponte, Distrito do Portão, nesta Cidade de Curitiba, com área total construída de 89,37 m<sup>2</sup>, sendo 43,13 m<sup>2</sup> de área no pavimento térreo e 46,24 m<sup>2</sup> de área no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 126,71 m<sup>2</sup>, sendo 43,13 m<sup>2</sup> de área de implantação da construção e 83,58 m<sup>2</sup> de área livre destinada para jardim e quintal, que somada a área de terreno de uso comum de 46,71 m<sup>2</sup>, perfaz a quota de terreno de 173,42 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0976519 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 1/2/3 (um-dois-três), resultante da unificação dos Lotes nºs 01, 02 e 03 (um, dois e três), da Quadra nº 04 (quatro), da Planta Vila Nova, situado no lugar Campo da Ponte, Distrito do Portão, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 49,00 metros de frente para a Rua Jaguapitã (antiga Rua nº 02); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 9,20 metros e confronta com a Rua Ivaiporã (anteriormente terreno de Eduardo Ogliari), com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 63,35 metros e confronta com o Lote nº 04, de Indicação Fiscal nº 86.258-004.000 e na linha de fundos, onde mede 72,84 metros, confronta com os imóveis de Indicações Fiscais nºs 86-257-109.000, 86-257-108.000 e 86-257-103.000, pertencentes a Eduardo Ogliari ou sucessores; perfazendo a área total de 1.775,90 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 86 Quadra 258, Lote 015.011.

**PROPRIETÁRIA:** NELTROM - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Celso, 211, conj. 907 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.546.265/0001-52.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 1 (um) da Matrícula nº 84.624, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 2002. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/100.920 - Prot. 243.548, de 08/10/2002 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 27 de setembro de 2002, ficando uma via arquivada neste Ofício, a NELTROM - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já mencionada, vendeu a **MARCOS ROBERTO RIBEIRO** e sua mulher **DARCI MARIA RIBEIRO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, mecânico e do lar, portadores, ele da C.I. nº 17.864.245-SP e do CIC nº 113.014.698-74, ela da C.I. nº 20.665.133-8-SP e do CIC nº 106.825.238-36, residentes e domiciliados à Rua Gonsalo Mendes de Siqueira, 202 - Pinheirinho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-47.000,00 (quarenta e sete mil reais), pago da seguinte forma: R\$-6.034,90 (seis mil, trinta e quatro reais e noventa centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-6.465,10 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia nº 522342, pago sobre R\$-50.000,00. Consta do contrato a apresentação da CND-INSS nº

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
100920

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **27/06/2023**  
Código de Autenticidade: **RLVXFNKYTCEF**





## 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

100.920 / 02F

## CONTINUAÇÃO

e do CIC n° 035.939.059-57, ele da C.I. n° 7.037.156-1-PR e do CIC n° 023.631.469-64, residentes e domiciliados à Rua José Vendrametto, 66, MD3 - Xaxim, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais), pago da seguinte forma: R\$-8.533,32 (oito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), diretamente aos vendedores; R\$-13.466,68 (treze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), através de utilização do FGTS dos compradores e R\$-88.000,00 (oitenta e oito mil reais), através de financiamento concedido, sem condições. (ITBI Guia n° 136, paga sobre R\$-110.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-220,00, quitada. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38) Dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-5/100.920 - Prot. 350.347, de 06/01/2009 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento, Pacto Adjeto de Sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 26 de dezembro de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, CAMILA SOUZA OLIVETO VICHINESKI e seu marido EZEQUIEL DAVI VICHINESKI, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paulista, 1374, 3º andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.066.408/0001-15, para garantia da dívida no valor de R\$-88.000,00 (oitenta e oito mil reais), a ser paga no PRAZO de 240 (duzentos e quarenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 26 de janeiro de 2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Taxas de Juros: Mensal: 0,7207%. Anual: Nominal 8,6488% e Efetiva 9,0000%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, atualizado monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 90 (noventa) dias contados do vencimento da parcela em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-6/100.920 - Prot. 431.230, de 12/06/2012 - A requerimento de 04 de junho de 2012, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e consoante cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada nesta Capital, em 11 de maio de 2012, microfilmado em 31/05/2012, no Segundo (2º) Serviço de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca de Curitiba, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que o Conjunto Residencial, do qual faz parte integrante a Unidade Autônoma (Casa n° 12), objeto da presente matrícula, passou a denominar-se: RESIDENCIAL STOCK. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2012. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE



## 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

## CONTINUAÇÃO

ea.

AV-7/100.920 - Prot. 457.447, de 18/06/2013 - Consoante requerimento de 06 de junho de 2013, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, e faz prova cópia das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 30 de abril de 2009, publicadas no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, em 01.05.2009, que se encontram arquivadas neste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 5 (cinco), da presente matrícula, que o credor fiduciário BANCO ABN AMRO REAL S/A., foi incorporado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 - Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42. Custas: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2013. (a)

*[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

NTR

AV-8/100.920 - Prot. 500.263, de 05/02/2015 - A requerimento de 03 de fevereiro de 2015, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n° 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei n° 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2.041 e 2.235, Bloco A - Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, tendo em vista que os devedores fiduciários, CAMILA SOUZA OLIVETO VICHINESKI e seu marido EZEQUIEL DAVI VICHINESKI, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 1977/2015, sobre o valor de R\$195.600,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 09/02/2015. Apresentada GR-FUNREJUS n° 24000000000382611-6 no valor de R\$224,00, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$360,05). Dou fé. Curitiba, 10 de fevereiro de 2015. (a)

*[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-9/100.920 - Prot. 697.167, de 02/02/2022 - Consoante Ofício Cumprimento n° 0008476-81.2015.8.16.0001.0004, do Juízo de Direito da 18ª (Décima Oitava) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 27 de janeiro de 2022, nos Autos (processo) sob n° 0008476-81.2015.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Antecipação de Tutela/Tutela Específica), em que figuram como exequentes, CAMILA SOUZA OLIVETO VICHINESKI, C.I. n° 7.340.165-8-PR e CPF/MF sob n° 035.939.059-57 e EZEQUIEL DAVI VICHINESKI, CPF/MF sob n° 023.631.469-64 e como executado, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, instruído com a Sentença proferida em 25/06/2019 (mov.137.1) e acordão prolatado em 29/05/2020 (mov.19.1) e, demais peças extraídas dos

-SEGUE-



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA

100.920/ 03F

CONTINUAÇÃO

respectivos autos, assinados digitalmente, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001286327), que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da consolidação da propriedade objeto da averbação 8 (oito), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação e, por conseguinte, restabelecidos os registros 4 (quatro) e 5 (cinco) e a averbação 7 (sete), em todos os seus termos. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10; Selo: R\$5,95). Dou fé. Curitiba, 02 de março de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

NTR

F.A/D

AV-10/100.920 - Prot. 752.080, de 21/06/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento firmado em Porto Alegre-RS, em 25 de abril de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002432901), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, tendo em vista que os devedores fiduciários, CAMILA SOUZA OLIVETO VICHINESKI (CPF/MF nº 035.939.059-57) e seu marido EZEQUIEL DAVI VICHINESKI (CPF/MF nº 023.631.469-64), regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 11366/2023, sobre o valor de R\$240.900,00, em 16/03/2023, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000009322931-9 no valor de R\$481,80, quitada em 12/06/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 26 de junho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

fsr

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

DE

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 100920, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de junho de 2023. (GAC)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.MJOP.dKUIA-jymLP.F398q  
Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

## 8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **27/06/2023**  
Código de Autenticidade: **RLVXFNKYTCEF**